



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 001.0000021/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 002/2023

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de serviço para Aplicativo para Secretaria de Saúde que permita acompanhamento de pessoas visitadas por ACS.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000021/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 002/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para Prestação de serviço para Aplicativo para Secretaria de Saúde que permita acompanhamento de pessoas visitadas por ACS, a ser executado pela empresa **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 45.180.436/0001-48, endereçada à Rua Estelina Nunes Magalhães, nº 500, SALA 101, bairro Ibiarinha, na cidade: Ibiara, UF: PB, apresentou a melhor proposta no valor de **R\$7.320,00(Sete mil, trezentos e vinte reais)** determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 06 de janeiro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal